



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Agente de Contratação do Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sra. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS, SECRETÁRIA, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF SERVICE, MARMITEX E COFFEE BREAK, QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado atualizado pelo (Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023):

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Curionópolis-PA realiza uma série de eventos ao longo do ano, incluindo reuniões, seminários, oficinas, treinamentos e encontros pedagógicos. Tais eventos são fundamentais para a melhoria contínua da qualidade da educação oferecida no município, proporcionando capacitação e desenvolvimento profissional aos colaboradores da Secretaria, incluindo professores, gestores escolares e demais funcionários da rede de ensino.

Para assegurar o bem-estar e a adequada alimentação dos participantes durante esses eventos, é essencial contar com serviços especializados de fornecimento de refeições prontas, que abrangem self-service, marmitex e coffee break.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de empresas que protocolaram suas propostas no Portal de Compras Públicas, onde a 53.276.230 RAYSSA ARAUJO SILVA apresentou proposta válida com o menor valor, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com 53.276.230 RAYSSA ARAUJO SILVA, no valor de **R\$ 55.712,50 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco**



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURIONÓPOLIS - PA, 19 de Junho de 2024

Adriana da Silva Cajado
ADRIANA DA SILVA CAJADO
Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 001/2024-GP